



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 133 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 31 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2019 do CONSUPER, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº415/2022-GAB/CAMB, referente a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - **DISPENSAR** da função de presidente do NEABI o servidor JOSE BRAULIO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX435XX, passa a ser membro integrante;

II - **DESIGNAR** para a função de presidente do NEABI o servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nºXX551XX;

III - **INCLUIR** o discente DAVID ROCHA DA SILVA como membro do NEABI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº415/2022-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 17:49)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **82b6e82e26**